

**GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52  
NIRE 24.300.000.731

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2026, às 15:00, por videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 6º, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Guararapes Confeccões S.A. ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos seus membros, quais sejam, Srs. Flávio Gurgel Rocha, Elvino Gurgel Rocha, Lisiane Gurgel Rocha, Maria Aparecida Fonseca e Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior.

**3. MESA:** Sr. **Flávio Gurgel Rocha** – Presidente; Sra. **Silvana Lavacca Arcuri** – Secretária.

**4. ORDEM DO DIA:** Aprovar (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários ("Beneficiários") do Plano de Opção de Compra de Ações vigente da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 11/12/2019 e aditado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 30/03/2022 ("Plano de Opção"); (ii) a homologação do aumento de capital, conforme descrito no item (i) acima; e (iii) a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para a efetivação da matéria aprovada na presente reunião.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalva, aprovar o quanto segue:

5.1. Considerando as notificações de exercício de opções de compra de ações enviadas pelos Beneficiários e recebidas pela Companhia, bem como a confirmação do cumprimento dos requisitos para exercício das opções de compra de ações pelos Beneficiários, o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no Artigo 5º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 812.293,13 (oitocentos e doze mil, duzentos e noventa e três reais e treze centavos), com a emissão de 203.631 (duzentos e três mil, seiscentos e trinta e um) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data. Diante do referido aumento de capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 4.115.429.303,16 (quatro bilhões, cento e quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos), dividido em 501.591.305 (quinhentos e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 4.116.241.596,29 (quatro bilhões, cento e dezesseis milhões, duzentos e

quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 501.794.936 (quinhentos e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.1.1. O preço de emissão das ações foi de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) por cada ação, conforme previsto no Plano de Opção e nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os Beneficiários.

5.1.2. Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

5.1.4. As novas ações emitidas participam, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens declarados a partir desta data.

5.2. A homologação do aumento de capital acima referido, passando, ato contínuo, o capital da Companhia para R\$ 4.116.241.596,29 (quatro bilhões, cento e dezesseis milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 501.794.936 (quinhentos e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.2.1. Resta aprovado, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social acima referido:

*Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.116.241.596,29 (quatro bilhões, cento e dezesseis milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 501.794.936 (quinhentos e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.*

5.3. A autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para a efetivação da matéria aprovada na presente reunião.

**6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio, e posterior publicação, nos termos do artigo 142, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

A presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio.

Natal, 01 de abril de 2026.

**Mesa:**

---

**Flávio Gurgel Rocha**  
Presidente

---

**Silvana Lavacca Arcuri**  
Secretária

**Conselheiros presentes:**

---

**Flávio Gurgel Rocha**

---

**Élvio Gurgel Rocha**

---

**Lisiane Gurgel Rocha**

---

**Maria Aparecida Fonseca**

---

**Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior**